

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 271, DE 08 AGOSTO DE 2022

"Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os termos do Artigo nº 40, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, que determina que ocorrerá a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor;

Considerando, o requerimento do servidor **FANUEL SHALON PADILHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe C, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor **FANUEL SHALON PADILHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 DE Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272, DE 08 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 23/04/2021 a 22/04/2022, a contar do dia 08/08/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 23/08/2022.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **DANIELA CAINÉ** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **DANIELA CAINÉ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, contando a partir do dia 26 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 10/08/2022.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **DAYANA SILVA VIEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes a servidora **DAYANA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 18/04/2021 a 17/04/2022, contando a partir do dia 10 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 20/08/2022.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Planejamento e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALCENI SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, a contar do dia 09 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 08/09/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora **DAYANA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora **APARECIDA ANDRE DE JESUS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **25 de agosto de 2022 às 07:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de peças para manutenção da frota municipal de veículos leves, atendendo as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 08 de agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagi

Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Taxa de Administração, no dia **30 de agosto de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual para a contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento para manutenções da Frota Municipal de Jateí/MS, mediante software de gerenciamento via web (internet) com disponibilização de peças de mecânica pesada e demais materiais para a frota de veículos pesados, maquinários e equipamentos pertencente a Frota Municipal à disposição das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 08 de agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagi

Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 053/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 28/07/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 053/2022, Processo Administrativo nº. 129/2022, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte, lazer e turismo, do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme Edital e demais documentos e especificações do presente Pregão Presencial, conforme Ata de Julgamento, em favor das empresas: **CASA DO ATLETA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.999.969/0001-31, os itens: 2574, 19330, 19328, 19332, 19338, 19340, 19342, 19346, 19348, 19350 e 19352, perfazendo o total de R\$ 21.476,90 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **J.S.FREDERICO** – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.976.681/0001-53, os itens: 19324, 19326, 19395, 19333, 19334, 1335, 19336, 19339, 19345, 19343, 19344, perfazendo o total de R\$ 23.338,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais) R. **G.PINHEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.517/0001-86 os itens: 19325, 19331, 19327, 19329, 19337, 19341, 19347, 13510, 19349, 19353, 19351, Perfazendo o total de R\$ 21.334,50 (vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 05 de Agosto de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal